



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.2340.0029526/2024-20

INTERESSADO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - POSSIBILIDADE

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 836/2025 – NAJ/SUBADM (0960531).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **PAMELA LENARA M TORRES (CNPJ: 16.920.950/0001-74)**, a fim de fornecer água mineral às unidades do Ministério Público em Campo Mourão, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)** em favor de referida empresa e,

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 20/02/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961176** e o código CRC **881306F6**.